



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 010/2026

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE à servidora AUREA NEUZA RODRIGUES PUREZA, enquadrada no cargo de Pedagoga, Nível P2, Padrão Salarial J, Matrícula E-793, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 27/02/2026

FIXAR os proventos mensais de aposentadoria da servidora AUREA NEUZA RODRIGUES PUREZA, enquadrada no cargo de Pedagoga, Nível P2, Padrão Salarial J, Matrícula E-793, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01 de março de 2026, requerida através do Processo Administrativo nº 06/2026.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média salarial apurada – 312 contribuições das quais 249 são 80% maiores contribuições $1.196.683,90 / 249 =$	R\$ 4.805,96
Média salarial proporcional apurada – 25 Anos, 11 Meses, 29 Dias / 30 Anos $9.489/10.950 = 0,8665753$ $0,8665753 * 4.805,96$	R\$ 4.164,73
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.164,73

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíba do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente